



**Secretaria de Agricultura, Estrada, Meio Ambiente e
Serviços Urbanos**

Avenida Santa Catarina, 1022 - Centro · CORONEL FREITAS/SC
CEP: 89840000 · Tel: 4933473422



**Dados do Requerimento
98821**

Empreendedor

Nome: STÉFANI BAGGIO

CPF/CNPJ: 12251168990

Endereço LINHA RUI BARBOSA, S/N - INTERIOR · **CEP:** 89840000

Município: CORONEL FREITAS

Estado: SC

Empreendimento

**STÉFANI BAGGIO, ANGELITA MATTIELLO, VALDECIR L. CURTARELLI, VALDECIR P. BAGGIO e
JUDITE M. ZANETTI BAGGIO - 12251168990**

Endereço: LINHA RUI BARBOSA, (49) 998190816 - INTERIOR · **CEP:** 89840000

Município: CORONEL FREITAS

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 337253.57, Y 7026828.28

Inscrição Imobiliária: 6857

Requerimento

Atividade: 34.11.04 - PRODUÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA NO SOLO

Porte: -

Potencial Poluidor: P

Área edificada dos painéis fotovoltaicos 0.15 (ha)

Licença Requerida: Certidão de Conformidade Ambiental

Modelo IN: 65 - Atividades Diversas

Solicitante: ANDREI FELIPE PIEREZAN (08165805967)

Data de Solicitação: 22/04/2025

ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)

CPF ou CNPJ: 08165805967

Nome: ANDREI FELIPE PIEREZAN

Formação Profissional: Engenheiro Agrônomo

Número de Registro no Conselho Profissional: 146930-2-SC

Número da Anotação de Responsabilidade ou Função Técnica: 9789285-4

Data de Emissão da ART: 16/04/2025

Data de Validade da ART: 16/04/2029

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1o Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2o A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.